



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2009.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE  
AO SENHOR MAX RODRIGUÊS LEMOS.”

Apresentado em 01 de Junho de 2009  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Aprovado em 04 de Junho de 2009

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em 19 de Junho de 2009 no Def. 2034

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Mesa Diretora*

<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>
DATA: <u>01</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
Nº <u>019</u> LIVº <u>05</u> FLº <u>03</u>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2009.**

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Max Rodriguês Lemos.”

Autor: Ver. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Max Rodriguês Lemos, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2009.

*CÂMARA MUN. DE JAPERI*  
*Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes*  
*Ver. Kerly*  
*PRESIDENTE*

**KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**  
**PRESIDENTE**

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPEDIENTE LIDO</b>
DATA: <u>02</u> / <u>06</u> / <u>09</u>

<b>C. M. JAPERI</b> <b>DISCUSSÃO ÚNICA</b>
DATA: <u>04</u> / <u>06</u> / <u>09</u>
<b>APROVADO</b>



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Mesa Diretora*

C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 01 / 06 / 2009

019 LIVRO 05 FL 03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2009.**

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Max Rodrigues Lemos.”

Autor: Ver. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Max Rodrigues Lemos, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2009.

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes  
Ver. Kerly  
PRESIDENTE

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES  
PRESIDENTE

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: / /

C. M. JAPERI  
DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: / /

APROVADO